



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 290/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elisângela da Silva Muniz, protocolado em 29.05.2024, sob o nº 2138;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela da Silva Muniz, ocupante do cargo de Professora I, por 14 (quatorze) dias, do período de 28.05.2024 a 10.06.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.